



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 06 de julho de 2022

Edição N.º 0956

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20220387. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO –N.º 2022061001PE. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** EMPRESA: P H FERNANDES GUEDES EIRELI, inscrito no CNPJ N.º 10.206.387/0001-90. VALOR: R\$ 232.145,00 (Duzentos e trinta e dois mil cento e quarenta e cinco reais). SIGNATÁRIO: JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS - Secretária de Infraestrutura e Urbanismo – PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES – representante da empresa - P H FERNANDES GUEDES EIRELI. Jaguaribara – CE, 06 de Julho de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220388 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de INFRAESTRUTURA E URBANISMO. CONTRATADO: P H FERNANDES GUEDES EIRELI, inscrito no CNPJ 10.206.387/0001-90, representado neste ato pelo Sr. PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2022061001PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 116.072,50 (Cento e dezesseis mil setenta e dois reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 de Julho de 2022 até de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS - Secretária de INFRAESTRUTURA E URBANISMO – PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES – Representante da Empresa - P H FERNANDES GUEDES EIRELI.

Portaria n.º 014/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220388
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2022061001PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

A Sra JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS, SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, como CONTRATANTE e P H FERNANDES GUEDES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO, de Matrícula N.º 5407, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 06 de Julho de 2022.

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS
